MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Retificar as Portarias DIR nº 014 de 12 de agosto de 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. Retificar a Portaria DIR nº 014 de 12 de agosto de 2021, como segue:

onde se lê:

"Participação esporádica" em curso de pós graduação lato sensu da Faculdade CEDIN (Belo Horizonte)

Leia-se:

"Colaboração esporádica" em curso de pós graduação lato sensu da Faculdade CEDIN (Belo Horizonte)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um.

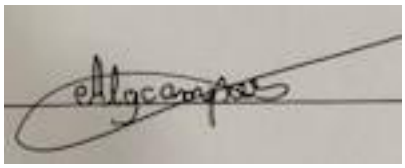

Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito